



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.071953/2026-25

### 3º TERMO DE APOSTILAMENTO

#### CONTRATO Nº 120/2023

O Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. Luís Cândido Rodrigues da Silva, matrícula funcional nº 1.097.986, designado pela Portaria MPS nº 717, de 1º de abril de 2024, publicada no D.O.U. nº 64, seção 2, página 51, de 03/04/2024, e delegação de competência pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, publicado no DOU de 15 de março de 2022, com base no art. 240, parágrafo único, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29 de abril de 2024, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**EXPEDIR** a presente **APOSTILA para REPACTUAÇÃO/REAJUSTE** de preços do Contrato nº 120/2023 e seus respectivos Termos Aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de Auxiliar Administrativo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender as demandas dos setores vinculados às Coordenações e Gerências Executivas da SR-Sul no estado de Santa Catarina, firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.533.312/0001-58, conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93 e os atos constantes do processo nº 35014.071953/2026-25, para registrar:

I – a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado no item nº 20 do Termo de Referência nº 8/2023 e Cláusula Sexta do Contrato nº 120/2023, através da repactuação em razão de reajustes aprovados na Convenção Coletiva de Trabalho 2026 e reajuste de insumos, resultando no valor mensal atualizado de **R\$ 171.205,05 (cento e setenta e um mil duzentos e cinco reais e cinco centavos)** no período de 01/10/2025 a 31/12/2025; e **R\$ 188.548,40 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)** a partir de 01/01/2026 até 15/01/2027; e valor global atualizado de **R\$ 2.054.460,60 (dois milhões, cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos)** a partir de 01/10/2025 até 31/12/2025; e **R\$ 2.262.580,80 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos)** a partir de 01/01/2026 até 15/01/2027.

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram a partir de 01/10/2025 em relação ao reajuste de insumos e a partir de 01/01/2026 em relação aos reajustes aprovados na Convenção Coletiva de Trabalho 2026.

III - O valor retroativo total a ser pago referente ao período de 01/10/2025 a 19/12/2025 é de **R\$ R\$ 412,35 (quatrocentos e doze reais e trinta e cinco centavos)**.

IV - Emitiu-se a Nota de Empenho nº 2026NE500101 para atendimento da despesa relativa ao período de 20/12/2025 a 19/12/2026.

V – Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar garantia da execução contratual no valor de **R\$ 113.129,04 (cento e treze mil cento e vinte e nove reais e quatro centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

---

**LUÍS CÂNDIDO RODRIGUES DA SILVA**  
Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística  
Superintendência Regional Sul

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAULO RIBAS, Técnico do Seguro Social**, em 09/04/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 09/04/2026, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24935579** e o código CRC **6CA6B2BD**.

---